

Informativo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande - MS e Região - Outubro de 2011



CAMPANHA NACIONAL UNIFICADA

Uma campanha salarial que marcará a história da categoria pela unidade

Bancários mostraram sua força ao conquistar ganho real pelo oitavo ano consecutivo

VEJA AINDA NESTA EDIÇÃO

JURÍDICO

Sindicato conquista vitórias para o trabalhador na Justiça

ESPORTE

Bancários disputam a V Copa de Futebol Society

Pág. 4

CRÉDITO

Bancários recebem PLR até o dia 31 de outubro

Pág. 2

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição assistencial melhora ação da entidade pós-greve

Pág.

Campanha salarial marca o primeiro desafio da diretoria



Finalizamos na sexta-feira, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2011, nossa primeira grande prova na presidência do Sindicato, após termos vencido as eleições e demorado cinco meses para assumir a direção da nossa entidade.

Com a mesma disposição como confiaram o comando do sindicato à nossa chapa, os colegas bancários, também nos apoiaram nesta grande mobilização por melhores salários e boas condições de trabalho, que foi a maior dos últimos 20 anos. É um bom começo para mostrar que estávamos falando sério sobre mudanças, representatividade e

força política para conquistar benefícios para todos.

Terminada esta primeira luta, vamos voltar nossos esforços para reorganizar nosso sindicato. Existe um desejo muito grande da nossa diretoria em promover mudanças físicas e estruturais na nossa entidade. A forma harmônica como estamos trabalhando com os diretores liberados requer uma estrutura mais ampla, onde todos possam desenvolver suas funções e ajudar no fortalecimento da nossa categoria.

Precisamos ainda olhar com mais carinho nossos colegas no interior do Estado, buscando fortalecer relações afetivas e sindicais na consolidação do nosso sindicato. Temos um longo caminho para cumprir toda nossa plataforma de campanha, mas com o espírito renovado pela nossa primeira vitória na direção, vamos conseguir.

Queremos e vamos fazer uma gestão participativa, criando momentos e ambientes para o debate, onde o associado pode vir dar a sua opinião. Vamos ainda ampliar nossas relações com os movimentos sindicais que muitos nos ajudaram nesse processo, bem como com a própria Confederação dos Bancários, uma grande aliada nesta difícil caminhada.

Por fim, quero agradecer a todos a confiança depositada na nossa diretoria, reafirmando o compromisso de manter uma porta aberta ao diálogo, firmado no princípio da sinceridade, da verdade e do trabalho. Até a próxima!



Presidente: laci Terezinha Azamor Torres

Secretária de Imprensa: Neide Maria Rodrigues

Sede Administrativa: Rua Barão do Rio Branco, 2652 - Jd.

Dos Estados Campo Grande/MS

Fone: (67) 3312-6100/Fax: (67) 3312-6116.

O Jornal Sindicário é uma publicação do Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região, distribuído gratuitamente para a base sindical e entidades autorizadas para o recebimento. Acesse o site do Sindicato:

http://www.seebcgms.org.br-www.sindicario.com.br.

Jornalista responsável, redação e diagramação:

Palmir Cleverson Franco (DRT-MS: 132)

Bancários recebem PLR até o dia 31 de outubro

Na Campanha Nacional Unificada deste ano, os bancários alcançaram avanço importante na Participação nos Lucros e Resultados. A parte fixa da regra básica da PLR subiu 27,18% ficando em 90% do salário mais R\$ 1.400, com teto de R\$ 7.827,29. Na PLR adicional, que distribuiu linearmente 2% do lucro líquido, o teto aumentou 16,66%, chegando a R\$ 2.800.

Com a assinatura do acordo, os bancários recebem a primeira parcela da PLR e do adicional até o dia 31 de outubro. O valor da antecipação é de 60% da regra básica (que corresponde a 54% do salário mais R\$ 840, com teto de R\$ 4.696,37). Na primeira parcela do adicional será distribuído 2% do lucro líquido do primeiro semestre podendo chegar a R\$ 1.400.

Vale lembrar que se após pagar a regra básica a todos os trabalhadores, os bancos não tiverem distribuído pelo menos 5% do lucro líquido, devem aumentar o valor pago até chegar a 2,2 salários com teto de R\$ 17.220,04.

Recebem o pagamento integral da PLR os admitidos até 31 de dezembro de 2010 e em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2011, ou seja, que tenham trabalhado durante todo o ano; admitidos até 31 de dezembro de 2010 e que se afastaram a partir de 1º de janeiro de 2011 por doença, acidente de trabalho ou licença maternidade. Ou seja, o bancário tem de ter trabalhado pelos menos um dia durante o ano de 2011.

Também recebe pagamento proporcional da PLR, na razão de 1/12 por mês trabalhado, os admitidos a partir de 1º de janeiro de 2011 e em efetivo exercício de 31 de dezembro de 2011, mesmo que afastados por doença, acidente de trabalho ou licença-maternidade (período que não poderá ser descontado); desligados sem justa causa entre 2 de agosto e 31 de dezembro de 2011.

Contribuição assistencial fortalece a entidade

Ao terminar mais uma Campanha Salarial dos Bancários, a soberana assembleia dos trabalhadores aprovou por unanimidade, na mesma oportunidade em que decidiu pelo fim da greve, a contribuição assistencial para repor parte das despesas que o sindicato investiu para coordenar a paralisação em Campo Grande e Região.

A contribuição Assistencial tem sua previsão legal no art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O seu valor é definido em assembleia geral da categoria anualmente com o objetivo de financiar as despesas com as convenções coletivas de trabalho (CCT).

O valor que será pago pelo bancário aprovado em assembléia no dia 18/10/2011 é inferior ao valor pago em 2010, que será de uma mensalidade limitada ao máximo de R\$ 76,00.

Pela primeira vez foi realizado pela SEEB Campo Grande e Dourados o I Encontro Estadual dos Bancários e MS para discutir as propostas para a campanha salarial 2011 e pela primeira vez colocou vários outdoors na cidade falando da campanha salarial, investimos na imprensa falada e escrita; alimentação; custeio de outros sindicatos para auxiliar no piquete e ajudar a fechar o maior número de agências possíveis, além de viagem para São Paulo para participar com o Comando Nacional da audiência pública contra a precarização e outros.

O empregado tem direito de oposição ao desconto assistencial, mediante entrega de requerimento manuscrito de próprio punho, devendo constar nome, qualificação, matrícula funcional, banco, agência, ser entregue individual e pessoalmente entre os dias 24/10 a 03/11 2011, na sede do sindicato







CAMPANHA NACIONAL UNIFICADA

Uma mobilização que marcará a história da categoria

Movimento de greve mostrou força, arrancando ganho real pelo oitavo ano consecutivo

A greve nacional dos bancários chegou ao fim e os avanços conquistados deixa claro a importância da consolidação da estratégia de unidade nacional da categoria. A campanha unificada, reunindo trabalhadores de bancos públicos e privados, vem sendo construída desde 2004 e cada vez mais se mostra como uma opção acertada da categoria, que reitera sua opção em todas as conferências e congressos. O resultado desta campanha válida para todos os bancos em todo o território nacional é um fato único entre as categorias profissionais no Brasil.

A greve foi fruto da própria intransigência dos banqueiros

em desrespeitar e ignorar a pauta de reivindicação tirada em assembléia por todo o país, retratando as necessidades e desejos dos trabalhadores nesta campanha salarial. Apesar do enorme esforco que fazem para consolidar lucros, todas as propostas da categoria foram rejeitadas e ao fim das negociações, apresentou uma contraproposta muito distante daquela desejada pelos bancários. Insatisfeitos com a postura dos "patrões", os trabalhadores foram para as ruas, mobilizando as bases, denunciando para a sociedade a forma como são tratados dentro dos bancos: pressionados, humilhados e desrespeitados na sua dignidade com assédio moral, metas abusivas e uma remuneração incompatível com a função e responsabilidade exercida.

Ainda assim, os banqueiros apostaram no enfraquecimento da campanha, calando-se por um bom tempo, na esperança de minar as forças do movimento. Mas ocorreu justamente o contrário, pois a cada dia, as paralisações aumentavam e novas agências e centros administrativos se incorporavam ao movimento, não deixando outra saída senão voltar às negociações e apresentar uma proposta digna para ser avaliada pelos trabalhadores.

Mesmo não tendo conquistado o índice desejado nesta

campanha salarial, os bancários de Campo Grande e Região também concordaram com a posição do Comando Nacional, liderado pela Contrafcut, pois entendeu que a proposta tem aumento real, valorização do piso e da PLR, não desconto de dias parados, fim do transporte de numerário realizado por bancário e do ranking individual de metas, dentre outras conquistas. Essa vitória só foi possível porque os bancários entenderam que somente unidos e mobilizados a categoria tem força para conseguir remunerações dignas e boas condições de trabalho. Valeu o esforço de todos para alcançar mais estas conquistas!













Sindicato conquista ações para o trabalhador na Justiça



Sob a coordenação do Diretor Jurídico Cícero Roberto do Santos, o Sindicato dos Bancários de Campo Grande e Região tem conquistado importantes ações na Justiça para seus associados que buscam na entidade o apoio necessário para ter assegurado seus direitos no local de trabalho.

BANCO DO BRASIL

O Departamento jurídico do Sindicato, obteve em primeira instância da Justiça do Trabalho, decisão favorável quanto ao pagamento da sétima e oitava hora extraordinária aos funcionários do Banco do Brasil, para os funcionários que exerceram ou venha a exercer a função de Assistente A em Unidade de Apoio. A Justiça entendeu que os ocupantes da função não detém confiança de forma a justificar a fixação da jornada em 08 horas diárias. Os advogados sustentaram que houve apenas alteração da denominação do cargo e que, portanto, os empregados têm direito à jornada ordinária de 6h diárias, condenando o Banco do Brasil ao pagamento das horas extraordinárias tendo em vista a declaração judicial favorável aos bancários em

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

demanda anterior.

O Jurídico do Sindicato conseguiu mais uma vitória para a categoria na Justiça. Na Ação Recisória movida pela CEF que tentava suprimir a gratificação de função dos analistas substituídos, alegando "erro de fato" no julgamento do TRT 24ª Região, afirmando que a determinação contida na CI SUPES 293/06 implicou em supressão de gratificação, quando se tratava de adequação de jornada dos empregados ocupantes de cargo comissionados previstos no Plano de Cargos da empresa, de acordo com o

interesse deles. Todavia o Ministro Pedro Paulo Manus manteve a gratificação dos trabalhadores e a incorporação definitiva nos salários dos substituídos da gratificação de função, ainda que venha a ser ganha a ação também naquela Corte da 7º e 8º horas trabalhadas.

BANCO SANTANDER

A Justiça do Trabalho condenou o Santander, em primeira instancia, pagar indenização de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de danos morais a um funcionários do banco. No julgamento da ação trabalhista, o juiz disse a instituição financeira foi omissa desrespeitando flagrantemente a legislação aplicável sobre segurança no transporte de valores, expondo o empregado em situação totalmente insegura, com risco real de ser vítima de violência ao exigir que o mesmo transportasse dinheiro do seu PAB para a agência "mãe". Para o Magistrado do Trabalho, apesar de nunca ter ocorrido assaltos, ficou caracterizado o ato ilícito do banco, que delegou a um profissional despreparado para o exercício de atividade de alto risco a tarefa de transportar valores, sem a adoção de medidas preventivas de segurança. Daí a obrigação de indenizar os danos morais sofridos pelo empregado.

BANCO BRADESCO

Em mais uma ação, o jurídico do Sindicato conseguiu manter no TRT 24ª Região a Reintegração de funcionária de P.A, com mais de 20 anos de vinculo com Bradesco, que havia demitido a funcionária quando enferma, na pericia judicial com um quadro de LER/DORT, histórico de depressão com diagnosticado a fibromialgia como concausa do trabalho. O magistrado entendeu ser "irrelevante para a caracterização da doença ocupacional, que a atividade laborativa não tenha atuado como causa única para o surgimento da enfermidade. Se a atividade do trabalhador, de alguma forma, contribuiu para o aparecimento ou agravamento da moléstia, atuando como concausa, configura-se a doença do trabalho". Após a alta do INSS a funcionária deverá ocupar o seu cargo com as mesmas vantagens convencionais e contratuais.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O Departamento Jurídico está apto para solucionar casos ligados à área trabalhista. Caso precise conversar com os advogados, agende um horário na segunda-feira, quarta-feira ou sexta-feira, na sede do Sindicato pelo fone: (067) 3312-6115 no horário das 9:00 às 11h30; ou se preferir, diretamente no escritório através dos telefones (067) 3383-8152 ou 3042-8153.



Bancários participam da V Copa de Futebol Society

A bola já está correndo solta nos gramados da sede campo da entidade desde sábado, dia 22, com o início da V Copa de Futebol Society dos Bancários de Campo Grande e Região. Como acontece todos os anos a expectativa é de muita disputa e de bom nivel técnico, e repetir como em outros anos o famoso fair play entre os participantes.

O campeonato tem por finalidade incrementar a prática esportiva entre os bancários associados, sócios recreativos e dependentes para integrar a categoria em um ambiente de amizade e respeito aos colegas.

O certame terá a participação de 08 (oito) equipes, divididas em duas chaves com 04 cada, que jogarão entre si dentro de sua chave, classificando as duas melhores para a semifinal, onde a 1º colocada de uma chave enfrenta a 2ª da outra. A categoria veterano será composta por (05) equipes que jogarão entre si, classificando as 04 melhores para a semifinal, sendo que o 1º enfrenta a 4ª e 2ª enfrenta a 3ª colocado.

As regras serão as mesmas da Federação Internacional de Football 7 Society. Todo o atleta inscrito só poderá participar do evento representando uma equipe por categoria. Os sócios recreativos que não forem bancários para participar da V Copa de Futebol Society terão que estarerm filiados até 30/04/2011. A V Copa dos Bancários na categoria Veteranos tem como ano base os nascidos até em 1971 e os goleiros nascidos até 1976. Poderá também participar nesta categoria, o atleta que tenha mais de 30 anos e acima de 90 quilos.